

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in an arc. The central shield is white and contains the word "LABORE" in bold, black, uppercase letters. Below the text is a circular gear with a stylized fish or bird-like shape inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ" in bold, black, uppercase letters.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1194 / 2007

DE 27 / 04 / 2007

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Inácio Passos



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.194, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

30 MAI 2007 11:15 Hrs

Nº Protocolo 539 007.

Rubrica Protocolista

Denomina de Praça OLAVO HERMES MONTEIRO o logradouro público que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça "Olavo Hermes Monteiro"** o logradouro público localizado na Avenida da Penetração, no trecho compreendido entre Avenida Contorno Norte, rua 17 e ao lado do Canal, no Conjunto Industrial, Município de Maracanaú.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 27 DE ABRIL DE 2007.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM 27/04/07

Estrela
M^a do Socorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa
SEGOV

Originária do Projeto nº 024/2006, de autoria do Vereador JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA.



Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO N° 030/2007

Denomina de Praça OLAVO HERMES MONTEIRO o logradouro público que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça “**Olavo Hermes Monteiro**” o logradouro público localizado na Avenida da Penetração, no trecho compreendido entre Avenida Contorno Norte, rua 17 e ao lado do Canal, no Conjunto Industrial, Município de Maracanaú.

Art. 2º - O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 27 de abril de 2007.


GILBERTO LUIZ BAPTISTA

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI N° 024/06 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA.